

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00335 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|-------|-------|--|--------------|
| 4602 | 12101 | SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR | 3.000.000,00 |
| TOTAL | | | 3.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Outubro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 4602 ÓRGÃO :
12101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
AGRICULTURA
FAMILIAR

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO AÇÃO | DA | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------------|--------|--------|----------|----------|--------|--------------|
| 20 | 122 | 036 | 2005 | Manutenção conservação bens imóveis | e de 9900 | F | | Anulação | 4490 | 300 | 2.000.000,00 |
| | | | | Incentivo | à | | | | | | |
| | | | | sem industrialização | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|----------|------|---|------|---|--------------------|-----|---------------------|
| 20 | 608 | 382 | 2158 | agricultura familiar e comunitária | 9900 | F | Suplementação 4440 | 300 | 478.200,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Agroindústria implantada (Unidade) | 100,00 | | | | | | | |
| 20 | 608 | 382 | 2188 | Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar | 9900 | F | Anulação 4490 | 300 | 1.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Ponto de acesso disponibilizado (Unidade) | 3,00 | | | | | | | |
| 20 | 608 | 382 | 4168 | Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar | 9900 | F | Suplementação 4490 | 300 | 2.521.800,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Insumo disponibilizado (Unidade) | 2.000,00 | | | | | | | |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | 3.000.000,00 |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ed07f54

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar